

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 210

Quarta-feira - 04 de Março de 2015

Vitória/ES

Sumário

Associações

AMUNES

Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES
Consórcio Público COINTER
Consórcio Público Rio Guandu

Municípios

Afonso Cláudio2
Água Doce do Norte
Água Branca
Alegre
Alfredo Chaves
Alto Rio Novo
Anchieta
Apiaçá
Aracruz2
Atílio Vivácqua
Baixo Guandu
Barra de São Francisco

Boa Esperança
Bom Jesus do Norte
Brejetuba
Cachoeiro de Itapemirim
Cariacica
Castelo5
Colatina
Conceição da Barra
Conceição do Castelo
Divino de São Lourenço
Domingos Martins7
Dores do Rio Preto
Ecoporanga
Fundão
Governador Lindenberg
Guaçu
Guarapari
Ibatiba
Ibiraçu8
Ibitirama
Iconha
Irupi
Itaguaçu
Itapemirim
Itarana8
Iúna
Jaguaré
Jerônimo Monteiro
João Neiva
Laranja da Terra
Linhares
Mantemópolis
Marataízes
Marechal Floriano

Marilândia
Mimoso do Sul
Montanha
Mucurici
Muniz Freire
Muqui
Nova Venécia
Pancas
Pedro Canário
Pinheiros
Piúma
Ponto Belo
Presidente Kennedy
Rio Bananal
Rio Novo do Sul
Santa Leopoldina9
Santa Maria de Jetibá
Santa Teresa
São Domingos do Norte9
São Gabriel da Palha12
São José do Calçado18
São Roque do Canaã18
São Mateus
São Roque do Canaã
Serra23
Sooretama
Vargem Alta
Venda Nova do Imigrante25
Viana
Vila Pavão
Vila Valério
Vila Velha
Vitória

Afonso Cláudio

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2015

Publicação Nº 10462

Aviso de Pregão Presencial nº 012/2015

O Município de Afonso Cláudio, Estado do ES, através de sua Pregoeira, torna público que **às 08h00min do dia 18 de março de 2015**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **Menor Preço por lote, no Sistema de Registro de Preços para futuras aquisições de óleos lubrificantes, removedores e outros, em atendimento as Secretarias Municipais de: Obras e Serv. Urbanos, Agricultura e Des. Econômico, Educação e Gab. do Prefeito**. O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: www.afonsoclaudio.es.gov.br, na página de Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735-4005, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

Afonso Cláudio, ES, em 03 de março de 2015.

Elilda Maria Bissoli

Pregoeira

Aracruz

PREFEITURA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 169-2013 - TRANSBERTAZO - PROCESSO 9676-2013

Publicação Nº 10464

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 169/2013

Processo nº: 9.676/2013

CONTRATANTE: Município de Aracruz, representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

CONTRATADA: TRANSBERTAZO TURISMO E FRETAMENTO LTDA ME

OBJETO: Tem por finalidade prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo Contratual, pelo período de **30/03/2015 a 30/06/2015**. O presente Contrato deverá ser rescindido, caso o certame referente ao Processo 851/2014 seja devidamente concluído. O valor estimado aos 03 (três) meses contratados será de R\$ 1.496,00 (Hum mil e quatrocentos e noventa e seis reais)

Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2015.

Aracruz/ES, 03 de março de 2015.

Naciane Luzia Modenesi Vicente

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2012

Publicação Nº 10530

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2012

PROCESSO Nº 5.918/2011

Partes: Município de Aracruz - ES, representado pelo Secretário de Meio Ambiente e a empresa GUARANÁ DIESEL LTDA-ME.

Cláusula Primeira – Do Objeto:

1.1 – Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Quarta do Contrato Originário, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 24/02/2015.

1.2 – Inserção formal ao Contrato dos valores referentes à re-pactuação ligada aos Dissídios Coletivos 2012/2013 e 2013/2014.

Cláusula Segunda - Valor:

2.1 – Fica estipulado o valor de R\$ 59.194,27 (cinquenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) mensais, referente à prorrogação do prazo contratual citada acima.

2.2 – Ficam formalmente inseridos ao Contrato originário os valores referentes aos Dissídios 2012/2013 e 2013/2014, sendo respectivamente R\$ 6.478,17 (seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezessete centavos) e R\$ 4.394,57 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) mensais, conforme cálculo da SEMAM.

2.3 – Fica pactuado o valor final de R\$ 70.067,01 (setenta mil, sessenta e sete reais e um centavo) mensais, sendo o valor referente ao período de 06 (seis) meses equivalente a R\$ 420.402,06 (quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e dois reais e seis centavos).

Data da Assinatura: 24/02/2015

Aracruz/ES, 03 de Março de 2015.

Aladim Fernando Cerqueira

Secretário de Meio Ambiente

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 025/2015

Publicação Nº 10469

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2015

Processo nº 15.453/2014

Pregão Presencial nº14 /2015

Fornecedor: GRÁFICA TRIANGULO LTDA EPP

Endereço: Rua Doutor Américo De Oliveira 45.

Bairro: Consolação

Cidade: Vitória **Estado:** ES **CEP:** 29045-560

Item Material Un. Marca Modelo Média Consumo Qtde Pr. Unitário

1 - 1.16.01.0006.0 UM 0,000 200,000 3,6500

FOLHA DE INFORMAÇÃO DE PROCESSO, BLOCO C/ MIN 100 FLS X 1 VIA, APROX (AXL) 300 X 210 MM, AP

75 G/M² BRANCO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 1/1 COR - 1 16 01 0006 0

2 - 1.16.01.0785.5 UM 0,000 13.000,000 0,2400

ENVELOPE TIPO OFÍCIO, MEDINDO 110 X 230 MM (L X A), PAPEL OFF-SET, MIN 90 G, 4 X 0 COR, TINTA

ESCALA, C/ FOTOLITO, FACA ESPECIAL, CORTE/VINCO, MEDINDO ABERTO 300 X 300 MM (L X A) - 1 16

01 0785 5

3 - 1.16.01.0786.3 UN 0,000 8.000,000 0,4500

ENVELOPE TIPO SACO, MEDINDO 240 X 340 MM (L X A), PAPEL OFF-SET, MIN 120 G, 4 X 0 COR, TINTA**ESCALA, C/ FOTOLITO, FACA ESPECIAL, CORTE/VINCO, MEDINDO ABERTO 400 X 600 MM (L X A) - 1 16****01 0786 3**

4 - 1.16.01.0787.1 UN 0,000 15.000,000 0,2800

ENVELOPE TIPO SACO, MEDINDO 180 X 240 MM (L X A), PAPEL OFF-SET, MIN 90 G, 4 X 0 COR, TINTA**ESCALA, C/ FOTOLITO, FACA ESPECIAL, CORTE/VINCO, MEDINDO ABERTO 450 X 310 MM (L X A) - 1 16****01 0787 1**

5 - 1.16.01.0788.0 UN 0,000 1.000,000 0,8000

ENVELOPE TIPO CARTA, MEDINDO 170 X 120 MM (L X A), PAPEL OFF-SET, MIN 180 G, 4 X 0 COR, TINTA**ESCALA, C/ FOTOLITO, FACA ESPECIAL, CORTE/VINCO, MEDINDO ABERTO 23 X 32 MM (L X A) - 1 16 01****0788 0**

6 - 1.16.01.0789.8 UN 0,000 40,000 15,0000

FORMULÁRIO DE CONTESTAÇÃO, TAM A4, BLOCO C/ MIN 25 FLS X 6 VIA (BRANCA / AZUL / VERDE /**BRANCA / AZUL / VERDE), PAPEL AUTOCOPIATIVO, MIN 56 G, APROX 300 X 210 MM (A X L), 1 X 0****CORES, COLADO, GRAMPEADO, PICOTADO - 1 16 01 0789 8**

7 - 1.16.01.0790.1 UN 0,000 20,000 20,0000

FORMULÁRIO DE AUTO DE INFRAÇÃO, TAM A4, BLOCO C/ MIN 100 FLS X 1 VIA (BRANCA / AZUL / VERDE),**PAPEL AUTOCOPIATIVO, MIN 56 G, APROX 300 X 210 MM (A X L), 1 X 0 CORES, COLADO, GRAMPEADO,****PICOTADO - 1 16 01 0790 1**

8 - 1.16.01.0791.0 UN 0,000 80,000 70,0000

PAPEL TIMBRADO, TAM A4, 297 X 210 MM (A X L), 4 X 0 CORES, TINTA ESCALA, PAPEL VERGÊ, MIN 90**G/M², C/ FOTOLITO, EMBALAGEM C/ 500 FOLHAS - 1 16 01 0791 0**

9 - 1.16.01.0792.8 UM 0,000 22.000,000 0,2200

CAPA DE PROCESSO, C/ ORELHAS, APROX (A X L) 475 X 325 MM, PAPEL OFF-SET, MIN 240 G/M² BRANCO,**1 X 0 COR, REVESTIMENTO PLASTIFICADO INTERNO, C/ FOTOLITO, CORTE/VINCO - 1 16 01 0792 8**

Aracruz/ES, 03 de Março de 2015

André Coelho Silva
Secretário de Suprimentos

ATA REGISTRO PREÇOS Nº 010.15 - FAVILY COMERCIAL LTDA

Publicação Nº 10480

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015**PREGÃO ELETRONICO Nº 132/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.859/2014****ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Aquisição de fórmulas infantis para atender os pacientes carentes que possuem intolerância a lactose e alergia a proteína do leite.**SIGNATÁRIO DETENTOR:** FAVILY COMERCIAL LTDA-EPP**ENDEREÇO DETENTOR:** RUA: B 3, Nº 156 – Conjunto Carapina I**Cidade:** Serra **Estado:** ES **Cep:** 29.160-305**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, a contar da data da publicação inicial (04/03/2015).**Item/Descrição/Quant./Unid./Marca/Preço Unitário**

1/Espessante alimentar, embalagem c/min 255g, composto por amido de milho e gomas alimentares/50/un/DANONE/68,9800

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM**Secretária de Saúde****ATA REGISTRO PREÇOS Nº 011.15 - COMERCIAL GUANABARA LTDA**

Publicação Nº 10481

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015**PREGÃO ELETRONICO Nº 132/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.859/2014****ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Aquisição de fórmulas infantis para atender os pacientes carentes que possuem intolerância a lactose e alergia a proteína do leite.**SIGNATÁRIO DETENTOR:** COMERCIAL GUANABARA LTDA-EPP**ENDEREÇO DETENTOR:** RUA: Alcindo Guanabara, 408– Bairro: Cristóvão Colombo**Cidade:** Vila Velha **Estado:** ES **Cep:** 29.106-400**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, a contar da data da publicação inicial (04/03/2015).**Item/Descrição/Quant./Unid./Marca/Preço Unitário**

1/alimento nutritivo,sabor natural,embalagem c/330g,composto de extrato de soja em pó desengordurado, açúcar,.../115/un/ARTE NATIVA/16,9000

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM**Secretária de Saúde****ATA REGISTRO PREÇOS Nº 131.2014- MARMITEX - MARV COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Publicação Nº 10472

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2014.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8441/2014****ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal de Saúde**SIGNATÁRIO DETENTOR:** MARV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME**ENDEREÇO DETENTOR:** Rua Índio Carneiro Magalhães, 52-A,- centro, Aracruz-ES, CEP.: 29.190-015**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, a contar da data da publicação inicial.**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de

marmitex.

Item/Descrição/Quant./Unid./Marca/Preço Unit./Preço Total

01/Marmitex nº 104, em embalagem de isopor contendo min de 800gr/10.000/un/12,0000/120.000,00

02/marmitex nº 70 (minitex), em embalagem de isopor contendo min de 450 gr/2.500/un/8,2400/20.600,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 140.600,00 (Cento e quarenta mil e seiscentos reais).

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM

Secretária de Saúde

AVISO DE ABERTURA TP 004/2015

Publicação Nº 10468

AVISO

TOMADA DE PREÇOS

Nº 004/2015

OBJETO: Contratação de empresa para demolição de edificação no Distrito de Santa Cruz, neste Município de Aracruz-ES.

DATA DO PROTOCOLO: até as **13 horas** do dia **23/03/2015** no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Rua Padre Luiz Parenzi, 710, Centro, Aracruz – ES.

DATA DA ABERTURA: **23/03/2015** às **14 horas** na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida Morobá, nº 20 - Morobá - Aracruz - ES.

O Edital estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura Municipal www.aracruz.es.gov.br

Aracruz, 03 de Março de 2015

Idelblandes Zamperlini

Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA TP 005/2015

Publicação Nº 10471

AVISO

TOMADA DE PREÇOS

Nº 005/2015

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Praça no Bairro Morobá/Aracruz-es.

DATA DO PROTOCOLO: até as **13 horas** do dia **24/03/2015** no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Rua Padre Luiz Parenzi, 710, Centro, Aracruz – ES.

DATA DA ABERTURA: **24/03/2015** às **14 horas** na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida Morobá, nº 20 - Morobá - Aracruz - ES.

O Edital estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura Municipal www.aracruz.es.gov.br

Aracruz, 03 de Março de 2015

Idelblandes Zamperlini

Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 10485

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Transportes e Serviços Urbanos de Aracruz ES, resolve RATIFICAR o Processo de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, oriundo do Processo nº 2199/2015, por razões de interesse público, com orientações da Fundação Getúlio Vargas, e parecer da Procuradoria Geral do Município, às páginas 92 à 100, dos presentes autos, enquanto se realiza o Processo de contratação por Licitação.

Empresa Contratada: AMBITEC S/A.

Período da Contratação: 90 (Noventa) dias.

Valor Mensal: R\$ 1.867.199,88 (Um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Valor Total da contratação: R\$ 5.601.599,64 (Cinco milhões, seiscentos e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Aracruz-ES, 03 de Março de 2015.

Jaime Borlini Junior

Secretário de Transportes e serviços urbanos

HOMOLOGAÇÃO PE 144/2014

Publicação Nº 10531

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Agricultura no uso de suas atribuições legais torna pública a homologação do:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2014

Processo nº 16.749/2014

Objeto Aquisição de aparelhos GPS.

Empresa Vencedora (lote 01): JW EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA-ME.

Valor total do fornecedor: R\$ 2.600,00

Empresa Vencedora (lote 02): GPS BRASIL COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA.

Valor total do fornecedor: R\$ 4.530,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 7.130,00 (sete mil centos e trinta reais).

HOMOLOGADO EM: 27/02/2015

Aracruz, 03 de Março de 2015.

Almir Gonçalves Vianna

Secretário de Agricultura

Castelo

PREFEITURA

CONTRATO SEMSA Nº 7/2015 CEDIMA CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM LTDA

Publicação Nº 10467

CONTRATO Nº. Nº 7/2015 - SEMSA

REF.: PROCESSO Nº 000100/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.

CONTRATADO: CEDIMA – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

OBJETO: O Objeto deste Contrato é a contratação de empresa para realizar 240 (duzentos e quarenta) exames de Ecodoppler-cardiograma, com emissão de laudo, sendo 20 (vinte) exames por mês durante o exercício de 2015. **Os exames deverão ser realizados a uma distância máxima de até de 40 km do Município de Castelo.**

PRAZO: Os exames serão realizados durante o exercício de 2015, com início em 01 de janeiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais), sendo R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais) por exame.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

| Dotação Orçamentária | Elemento de Despesa | Ficha | Fonte de Recurso |
|-----------------------|---------------------|-------|---|
| 016002.1030200382.167 | 339039000000 | 0035 | Secretaria Municipal de Saúde - Recurso Próprio |
| 016002.1030200382.167 | 333903900000 | 0035 | Secretaria Municipal de Saúde - Recurso SUS |

Do orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2015.

Castelo-ES, 03 de março de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

CONVÊNIO Nº 11/2015 ILPI VILA FELIZ

Publicação Nº 10463

CONVÊNIO Nº.: 11/2015

PROCESSO Nº.: 016147/2014

CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.

CONVENIADO: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – VILA FELIZ ANTÔNIO SÉRGIO DE TASSIS

OBJETO - O presente Convênio celebrado entre o Poder Executivo Municipal e a **INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – VILA FELIZ ANTÔNIO SÉRGIO DE TASSIS**, tem por objeto a cooperação técnica e financeira para a realização de despesas de custeio para a manutenção da entidade, como pagamento da remuneração mensal dos funcionários e pagamento de pessoa física (RPA) da Instituição, visando a melhoria do atendimento aos 40 (quarenta) idosos acolhidos.

PRAZO: A CONVENIADA se obriga a realizar o objeto deste convênio, no período de 01 de janeiro de 2015 com término em 30 de junho de 2015, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante acordo das partes e comunicação prévia de no mínimo 30

(trinta) dias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros a serem disponibilizados pelo Município correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, da seguinte maneira: Dotação Orçamentária nº 010.003.0812200362.112, Elemento de Despesa nº 33504300000 – Subvenções Sociais, Fonte de Recursos nº 1000 – Recursos Ordinários, Ficha nº 463, valor de R\$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais).

VALOR: O total de recursos requeridos não poderá ser superior a **R\$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais)**, anuais cuja alteração somente poderá ocorrer através de legislação específica.

Castelo, ES, 03 de março de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

CONVÊNIO Nº 12/2015 CEI "NOSSA SENHORA DA PENHA"

Publicação Nº 10456

CONVÊNIO Nº.: 12/2015

PROCESSO Nº.: 015938/2014

CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.

CONVENIADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI "NOSSA SENHORA DA PENHA" .

OBJETO: O presente Convênio celebrado entre o Poder Executivo Municipal e a CEI Nossa Senhora da Penha tem por objeto disponibilizar recursos financeiros conforme a Lei nº 3.504/2014 e nº 3.537/2015, para a CEI "Nossa Senhora da Penha", visando o atendimento de 115 crianças de 0 a 03 anos, conforme Plano de Trabalho, Anexo I, parte integrante deste Convênio, aprovado pelo COMED – Conselho Municipal de Educação, objetivando pagamento de folha de pagamento, imposto sobre a folha e manutenção diária, custeio e manutenção diária.

PRAZO: A CONVENIADA se obriga a realizar o objeto deste convênio, no período de 01 de janeiro de 2015 com término em 30 de dezembro de 2015, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante acordo das partes e comunicação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros a serem disponibilizados pelo Município correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, da seguinte maneira: Dotação Orçamentária nº 007.009.1236500272.056, Elemento de Despesa nº 33504300000 – Subvenções Sociais, Fonte de Recursos nº 1101 – MDE, Ficha nº 211, valor de R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais) e, Dotação Orçamentária nº 007.001.1212200282.062, Elemento de Despesa nº 33504300000 – Subvenções Sociais, Fonte de Recursos nº 1199 – Demais recursos cuja aplicação esteja vinculada à função educação, Ficha nº 109, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DO VALOR: O total de recursos requeridos não poderá ser superior a R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), anuais cuja alteração somente poderá ocorrer através de legislação específica.

Castelo, ES, 03 de março de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

CONVÊNIO Nº 4/2015 AMA

Publicação Nº 10470

CONVÊNIO Nº.: 4/2015**PROCESSO Nº.: 016335/2014****CONVENENTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.****CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ARACUÍ.**

OBJETO: O presente Convênio celebrado entre o Poder Executivo Municipal e a Associação de Moradores de Aracuí - AMA, tem por objeto a valorização a vida em comunidade, resgatando seus costumes e tradições, levando bem estar bio-pisico-social e cultural de crianças, adolescentes, adultos e idosos, em seus programas, projetos e ações de acolhimento a família e de reivindicações coletiva da comunidade, garantindo os direitos dos cidadãos..

PRAZO: A CONVENIADA se obriga a realizar o objeto deste convênio, no período de 01 de janeiro de 2015 com término em 31 de dezembro de 2015, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante acordo das partes e comunicação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros a serem disponibilizados pelo Município correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, da seguinte maneira: Dotação Orçamentária nº 010.003.0812200362.112, Elemento de Despesa nº 33504300000 – Subvenções Sociais, Fonte de Recursos nº 1000 – Recursos Ordinários, Ficha nº 463, valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).

VALOR: O total de recursos requeridos não poderá ser superior a R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), anuais cuja alteração somente poderá ocorrer através de legislação específica.

Castelo, ES, 03 de março de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

CONVÊNIO Nº 5/2015 APAE

Publicação Nº 10473

CONVÊNIO Nº.: 5/2015**PROCESSO Nº.: 016655/2014****CONVENENTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.****CONVENIADO:SSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTELO – APAE**

OBJETO: O presente Convênio, tem por objeto a cooperação técnica financeira para a realização de despesas de custeio de pagamento de trabalhadores da assistência social e aquisição de materiais de consumo utilizados nos projetos sociais envolvidos com os usuários

PRAZO: A CONVENIADA se obriga a realizar o objeto deste convênio, no período de 01 de fevereiro de 2015 com término em 31 de dezembro de 2015, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante acordo das partes e comunicação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros a serem disponibilizados pelo Município correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, da seguinte maneira: Dotação Orçamentária nº 010.002.0824200342.099, Elemento de Despesa nº 33503900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos nº 1301 – Recursos do FNAS, Ficha nº 394, valor de R\$ 60.405,60 (Sessenta mil e quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos) .

VALOR: O total de recursos requeridos não poderá ser superior a R\$ 60.405,60 (Sessenta mil e quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos, anuais cuja alteração somente poderá ocorrer através de legislação específica.

Castelo, ES, 13 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

CONVÊNIO Nº 6/2015 APAE

Publicação Nº 10479

CONVÊNIO Nº.: 6/2015**PROCESSO Nº.: 016654/2014****CONVENENTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.****CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTELO – APAE**

OBJETO: O presente Convênio celebrado tem por objeto a cooperação técnica financeira para a realização de despesas de pagamento de recursos humanos que envolvem a efetivação dos programas, projetos e serviços assistenciais da instituição.

PRAZO: A CONVENIADA se obriga a realizar o objeto deste convênio, no período de 01 de fevereiro de 2015 com término em 31 de dezembro de 2015, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante acordo das partes e comunicação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros a serem disponibilizados pelo Município correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, da seguinte maneira: Dotação Orçamentária nº 010.003.0812200362.112, Elemento de Despesa nº 33504300000 – Subvenção Social, Fonte de Recursos nº 1000 – Recursos Ordinários, Ficha nº 463, valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

VALOR: O total de recursos requeridos não poderá ser superior a R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), anuais cuja alteração somente poderá ocorrer através de legislação específica.

Castelo, ES, 03 de março de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

CONVÊNIO Nº 9/2015 ACRIC ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS DE CASTELO

Publicação Nº 10482

CONVÊNIO Nº.: 9/2015**PROCESSO Nº.: 016652/2014****CONVENENTE: ACRIC - ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS DE CASTELO .**

OBJETO: O presente Convênio celebrado tem por objeto a concessão de subvenção social para despesas de custeio e manutenção diária, será utilizada para aquisição de materiais permanentes e gêneros alimentícios visando à melhoria do atendimento e aproximadamente 100 (cem) crianças/ adolescentes que frequentam a Entidade de 06 a 15 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social, promovendo ações, atividades, projetos e programas no âmbito municipal.

PRAZO: A CONVENIADA se obriga a realizar o objeto deste convênio, no período de 01 de março de 2015 com término em 31 de dezembro de 2015, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante acordo das partes e comunicação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

RECURSOS FINANCEIROS:Os recursos financeiros a serem disponibilizados pelo Município correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, da seguinte maneira: Dotação Orçamentária nº 010.003.0812200362.112, Elemento de Despesa nº 33504300000 – Subvenções Sociais, Fonte de Recursos nº 1000 – Recursos Ordinários, Ficha nº 463, valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

VALOR: O total de recursos requeridos não poderá ser superior a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), anuais cuja alteração somente poderá ocorrer através de legislação específica.

Castelo, ES, 03 de março de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

PORTARIA 004-2015

Publicação Nº 10451

PORTARIA Nº 004/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre o Itinerário de Ônibus para o Município de Cachoeiro de Itapemirim e Alegre.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Municipal nº. 1.805/98, modificada pela Lei nº. 1.833/98, combinado com o inciso XI do artigo 60 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Castelo, e o Decreto 11.740/2013 de 02 de Janeiro de 2013,

Considerando o previsto na Lei 3.536, de 12 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Disponibilizar o itinerário de 03 (três) ônibus para o município de Cachoeiro de Itapemirim com as seguintes rotas:

I – Rota 01 – ônibus nº 4016, placa MPW 7544

CENTRO TÉCNICO APOGEU
IPES
LICEU MUNIZ FREIRE
MULTIVIX
UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA UNIVERSO
UNOPAR

II – Rota 02 - ônibus nº 4014, placa MPO 0427

CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO
FACACCI
IFES
SESI/SENAI

III - Rota 03 - ônibus nº 4024, placa MQX 9546

CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO
FACACCI
IFES
ESCOLA PROF. NAPOLIÃO DE ALBUQUERQUE - CAS

Art. 2º. Dispor 01 (um) microônibus para o município de Alegre, com a seguinte rota:

I – Rota 04 - microônibus nº 4030, placa MSU 8641

IFES
UFES
FAFIA

Art. 3º. A partir do nº 137 da lista de classificação as vagas não preenchidas no Transporte Universitário serão disponibilizadas seguindo a ordem de classificação por rota.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 02 de março de 2015.

DEVANI SOSSAI NICOLI
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO Nº 01.019227/2013 EDMAR ALOCHIO COAIOTO

Publicação Nº 10454

CONTRATO Nº. 01.019227/2013

REF.: PROCESSO Nº 001555/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO**CONTRATADO: EDMAR ALOCHIO COAIOTO.**

OBJETO: Constitui objeto a contratação de Prestação de serviço temporário de auxiliar para Secretaria Municipal de Finanças na divulgação de dados oficiais as entidades, entrega de ofícios emitidos pelo Departamento de Tesouraria. Tudo de acordo com Processo Administrativo nº. 001555/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças.

PRAZO: O prazo de vigência do presente instrumento será de 16 de janeiro de 2015 a 15 de janeiro de 2016.

VALOR: O valor mensal do presente contrato será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que serão pagos após autorização da Secretaria Municipal de Finanças, sendo o valor global do contrato, caso não haja rescisão, será de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para a cobertura dos encargos decorrentes do presente termo correrão à conta da dotação 006.001.04.123.0001.2146, Elemento Despesa 33903600000 – Ficha 0084, Fonte de Recurso 100000000 – Recursos Ordinários, constante do vigente orçamento.

Castelo, ES, 03 de março de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

MUNICÍPIO CONTRATANTE

Domingos Martins**PREFEITURA****ABANDONO DE EMPREGO**

Publicação Nº 10461

ABANDONO DE EMPREGO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins, CNPJ nº 27.150.556/0001-10, situada a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, Sr Luiz Carlos Prezoti Rocha, solicita o comparecimento da servidora **ALINE SANTOS MARIANO**, ocupante do cargo Agente de Serviços Públicos – Gari, matrícula 0004807, no prazo de 01 (um) dia a contar da data desta terceira publicação. E o seu não comparecimento ou falta de justificativas implicará em exoneração do cargo efetivo por Abandono de Emprego, conforme o art. 184, Inc. II e art. 185 da Lei Complementar nº 4/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins e art. 482, alínea "i", da CLT.

Domingos Martins – ES, 04 de março de 2015.

Luiz Carlos Prezoti Rocha
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PDM

Publicação Nº 10484

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE AS PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS - PDM.

O Conselho do Plano Diretor Municipal e o Prefeito Municipal de Domingos Martins, Luiz Carlos Prezoti Rocha, no uso de suas atribuições legais, Convoca para Audiência Pública referente às propostas de alterações do Plano Diretor Municipal de Domingos Martins – PDM, que faz parte integrante do processo de revisão do Plano. A audiência tem o objetivo de colher colaborações, dar publicidade e prestar esclarecimento à população interessada acerca das propostas de alterações do PDM, como condição para elaboração de projeto de lei pelo Poder Executivo Municipal e posterior encaminhamento ao Poder Legislativo, a ser realizada no dia **18 de março de 2015, às 18h30 min**, no Auditório da EMEFM Mariano Ferreira Nazareth, onde serão apresentadas alterações ao PDM necessárias para melhor aplicação do mesmo.

Domingos Martins – ES, 03/03/2015.

Luiz Carlos Prezoti Rocha
Prefeito

Ibiraçu**PREFEITURA****ADVERTÊNCIA 1**

Publicação Nº 10465

ADVERTÊNCIA

O Município de Ibiraçu/ES, vem por meio deste, ADVERTIR a empresa JM MERCHER COMERCIAL DU REI ME - CNPJ sob o nº. 15.112.495/0001-18, pelo descumprimento ao certame Pregão Presencial nº 147/2014 e em caso de reincidência, será aplicada a penalidade do Art. 87, III.

Ibiraçu/ES, 03 de março de 2015.

Eduardo M. Zanotti
Prefeito Municipal

ADVERTÊNCIA 2

Publicação Nº 10466

ADVERTÊNCIA

O Município de Ibiraçu/ES, vem por meio deste, ADVERTIR a empresa TOP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ sob o nº. 18.420.009/0001-17, pelo descumprimento ao certame Pregão Presencial nº 147/2014 e em caso de reincidência, será aplicada a penalidade do Art. 87, III.

Ibiraçu/ES, 03 de março de 2015.

Eduardo M. Zanotti
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAÇU**PORTARIA 04/2015**

Publicação Nº 10455

PORTARIA SAAE-IBI – Nº 04/2015

Concessão de Férias a que tem direito.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação da PMI nº 14.757 de 02 de janeiro de 2013;

Considerando o que dispõe o artigo 88 da Lei Municipal 2.762 de 25 de junho de 2007; a Escala de Férias do ano de 2015; o requerimento do servidor protocolado sob o número 340/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Elisabete **Carlesso Fantini Borlini**, Fiscal, matrícula 22, férias regulamentares a que têm direito, referente ao período aquisitivo de 09/06/2013 a 08/06/2014, no período de 02/03/2015 a 31/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02/03/2015.

Ibiraçu, 03 de março de 2015.

Elias Pignaton Recla
Diretor Executivo

Itarana**PREFEITURA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP Nº 014/2015.**

Publicação Nº 10521

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 014/2015

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia **17/03/2015 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de **Urnas Funerárias** (caixões), e **Serviço de Translado Fúnebre**. Os interessados poderão retirar na íntegra, o Edital e seus anexos, através do site: www.itarana.es.gov.br, na opção Licitações/Prefeitura ou na sede da Prefeitura/CPL. informações (27) 3720-4916 ou pelo e-mail: licitacao@itarana.es.gov.br, de segunda à sexta-feira no horário das 8h às 16h30min.

Itarana, 03 de março de 2015

MARCELO RIGO MAGNAGO
Pregoeiro Oficial

Santa Leopoldina

PREFEITURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018, 19, 20 E 21-2015

Publicação Nº 10528

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 018/2015

O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015 em conformidade c/ a Lei nº. 10.520/02 e a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, ARRUMAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E TRASLADO INTERMUNICIPAL PARA ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO.**

CRENCIAMENTO - A partir das 08:45h do dia 16.03.2015, na Sala da CPL, na Av. Prof. Helio Rocha, nº. 1.022 – Santa Leopoldina/ES. **ABERTURA DA SESSÃO** - As 09:00h do dia 16.03.2015, no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 13h às 17h no mesmo endereço, citado acima. Contatos através do tel.: (27) 3266-1016 e pelo e-mail: cpl_pmsl@yahoo.com.br.

Sta. Leopoldina, 03.03.2015

LEOMAR LAURETT

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 019/2015

O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015 em conformidade c/ a Lei nº. 10.520/02 e a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE.**

CRENCIAMENTO - A partir das 13:45h do dia 16.03.2015, na Sala da CPL, na Av. Prof. Helio Rocha, nº. 1.022 – Santa Leopoldina/ES. **ABERTURA DA SESSÃO** – As 14:00h do dia 16.03.2015, no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 13h às 17h no mesmo endereço, citado acima. Contatos através do tel.: (27) 3266-1016 e pelo e-mail: cpl_pmsl@yahoo.com.br.

Sta. Leopoldina, 03.03.2015

LEOMAR LAURETT

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 020/2015

O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015 em conformidade c/ a Lei nº. 10.520/02 e a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **AQUISIÇÃO DE KIT BOAS VINDAS PARA O BEBÊ (BOLSA E PRODUTOS DE HIGIENE) PARA DISTRIBUIÇÃO À GESTANTES DO MUNICÍPIO.**

CRENCIAMENTO - A partir das 08:45h do dia 17.03.2015, na Sala da CPL, na Av. Prof. Helio Rocha, nº. 1.022 – Santa Leopoldina/ES. **ABERTURA DA SESSÃO** – As 09:00h do dia 17.03.2015, no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 13h às 17h no mesmo endereço, citado acima. Contatos através do tel.: (27) 3266-1016 e pelo e-mail: cpl_pmsl@yahoo.com.br.

Sta. Leopoldina, 03.03.2015

LEOMAR LAURETT

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 021/2015

O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2015 em conformidade c/ a Lei nº. 10.520/02 e a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMO COLCHÕES, LENÇÓIS E TRAVESSEIROS PARA ATENDIMENTO IMEDIATO À POPULAÇÃO EM CASO DE OCORRÊNCIA DE DESASTRES NATURAIS.**

CRENCIAMENTO - A partir das 10:45h do dia 17.03.2015, na Sala da CPL, na Av. Prof. Helio Rocha, nº. 1.022 – Santa Leopoldina/ES. **ABERTURA DA SESSÃO** – As 11:00h do dia 17.03.2015, no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 13h às 17h no mesmo endereço, citado acima. Contatos através do tel.: (27) 3266-1016 e pelo e-mail: cpl_pmsl@yahoo.com.br.

Sta. Leopoldina, 03.03.2015

LEOMAR LAURETT

Pregoeiro

São Domingos do Norte

PREFEITURA

ADITIVO AO CONTRATO 65/2014

Publicação Nº 10524

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2014.

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediado na Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - São Domingos do Norte/ES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N.º 36.350.312/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. José Geraldo Guidoni**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 674.402.317-91, residente na Rua Sebastião Valeriano Pagani, nº 47, Centro, São Domingos do Norte/ES, CEP 29.745-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **GVS Construções Urbanização e Transportes Ltda - Epp**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 10.395.683/0001-87, estabelecida na Rua Fioravante Marino, nº 672, Bairro Maria das Graças, CEP 29.705-120, Colatina/ES, designada abreviadamente de **CONTRATADA**, representada neste ato pela senhora Jhosiany Eugenio Sigismundo, brasileira, solteira, empresaria, portadora do CPF nº 117.092.967-20, CI nº 14.908.645 MG. Tomada de Preços nº 04/2014. Com base no Processo protocolado sob o nº 2.325/2014, de conformidade com a Lei N.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 65/2014 referente a execução de drenagem e pavimentação das ruas Projetada A, Projetada B, Projetada Serra da Mula, Flauzino Salvador e Antônio Marin, no município de São Domingos do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato passa a ser de 391 dias a contar da ordem de fornecimento, findando-se no dia 30/04/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – 2015

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

010010.1545100301.025. 44905100000. 15010002 – Pavimentação e Calçamento de vias e logradouros públicos – Ficha 423.

Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o Contrato Nº 65/2014, em todas as suas cláusulas e condições, do qual o presente fica fazendo parte integrante e inseparável. E, por estarem contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Domingos do Norte/ES, 03 de Novembro de 2014.

| | |
|----------------------|-----------------------------|
| José Geraldo Guidoni | Jhosiany Eugenio Sigismundo |
| Prefeito Municipal | Representante Legal |
| Contratante | Contratada |

TESTEMUNHAS:

- a) _____
b) _____

CONTRATO Nº 04/2015 - PMSDN

Publicação Nº 10458

RESUMO DO CONTRATO 04/2015. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Attilio Malacarne. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Locação de imóvel urbano, situado na Rodovia Gether Lopes de Farias, 1000, Niterói, São Domingos do Norte/ES, que beneficiará a senhora Marly Sabino Pereira, para o Programa Aluguel Solidário, com base na Lei Municipal nº 758, de 23 de Dezembro de 2013. **VIGÊNCIA:** 11/02/2015 até 11/07/2015. **VALOR:** R\$ 1000,00 Global. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha: 363. **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 497/2015, São Dom. do Norte/ES, 11 de Fevereiro de 2015.

José Geraldo Guidoni
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 10486

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo Licitatório nº 264/2015**

Do Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço para manutenção de computadores e rede integrada interna e externa, nos diversos setores desta prefeitura, suas autarquias, sendo escolas, postos de saúde e outros, para o ano em curso.

Do Contratado: Anderson Gomes de Andrade – CNPJ Nº 11.577.027/0001-68 Endereço: Rua São Salvador, nº 128, centro, São Domingos do Norte– ES.

Do Valor e do Pagamento: A presente prestação de serviço refere se em:

| | |
|------------------------------------|-----------|
| Formatações | R\$ 49,00 |
| Configurações de Redes | R\$ 20,00 |
| Configurações de impressoras | R\$ 15,00 |
| Auxilio aos usuários | R\$ 10,00 |

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Instalações peças e trocas | R\$ 15,00 |
| Instalações de Programas | R\$ 20,00 |
| Deslocamento/Km | R\$ 1,10 |

Esses valores serão prestados de acordo com a necessidade de cada secretaria e serão pagos o preço global de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) pagáveis em parcelas mensais de acordo com os serviços prestados, após a entrega da Nota Fiscal, sem reajuste.

Da Justificativa: A dispensa de licitação para aquisição dos serviços , objeto do presente termo, justifica-se nos termos do Inciso II do artigo 24.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 27 de fevereiro de 2015.

ANA ANGÉLICA VICTOR BOSCÁGLIA COSTA

Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 27 fevereiro de 2015.

JOSÉ GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

PORTARIA 6739

Publicação Nº 10452

PORTARIA Nº 6.739, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Suspende férias de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 077/2015, protocolizado sob o nº 821 de 05 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as férias regulamentares do servidor **LUIZ SANTANA**, Trabalhador braçal, matrícula nº 139, do período de 01 a 30/03/2015 para 01 a 30/11/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos do Norte-ES, em 26 de fevereiro de 2015.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

PORTARIA 6740

Publicação Nº 10453

PORTARIA Nº 6.740, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Suspende férias de Servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;**Considerando** o memorando nº 044/2015, protocolizado sob o nº 1062 de 26 de fevereiro de 2015.**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam suspensas as férias regulamentares da servidora **SAELY MARCHESINI**, Tesoureira, matrícula nº 2462, do período de 01 a 30/03/2015, em decorrência da mesma participar de curso de formação, podendo usufruir do período posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos do Norte-ES, em 26 de fevereiro de 2015.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 06/2014

Publicação Nº 10457

***RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 06/2014.** Fica incluída a seguinte cláusula: O valor mensal do aluguel é de R\$ 1.501,21(hum mil e quinhentos e um reais e vinte e um centavos) perfazendo a um valor global de R\$18.014,52 (dezoito mil e quatorze reais e cinquenta e dois centavos). **Onde se lê:** ficha 440. **Leia-se:** ficha 347. **DOM/ES –23.12.14 – pg. 11.**

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

TERMO DE PARALISAÇÃO DA OBRA

Publicação Nº 10487

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº 01

Referente à execução da obra de drenagem e pavimentação das ruas Projetada A, Projetada B, Projetada Serra da Mula, Flauzino Salvador e Antônio Marin, no município de São Domingos do Norte.

1. REFERÊNCIA

1.1. Processo Licitatório nº 612/2014

1.2. Tomada de Preços nº 04/2014

1.3. Contrato nº 065/2014

1.4. Valor do Contrato: R\$ 895.026,18 (oitocentos e noventa e cinco mil e vinte e seis reais e dezoito centavos).

1.5. Contratada: GVS Construções Urbanização e Transportes Ltda - Epp

1.6. Prazo Contratual Inicial: 07 (sete) meses a contar da ordem de serviços.

1.7. Prazo Contratual aditivado: 0

1.8. Prazo Contratual Vigente: 56 dias corridos.

1.9. Dias decorridos do contrato: 59 dias corridos.

1.10. Data de início da execução: 04 de Abril de 2014

1.11. Data de conclusão da obra: 04 de Novembro de 2014

1.12. Fiscal/Gestor do Contrato: Cristiane Malacarne Gabriel Dal-mazo

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo a Contratada supracitada a paralisar os serviços, objeto do contrato acima epigrafado, na data de recebimento pela contratada desta ordem. O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução suspenso por igual período.

São Domingos do Norte-ES, 30 de Maio de 2014.

RECEBI, em ___ de _____ de 20 ____

Contratada: _____

Nome: _____

Função: _____

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

TERMO DE REINICIO DA OBRA

Publicação Nº 10488

ORDEM DE REINICIO

Nº 01

Referente à execução da obra de drenagem e pavimentação das ruas Projetada A, Projetada B, Projetada Serra da Mula, Flauzino Salvador e Antônio Marin, no município de São Domingos do Norte.

2. REFERÊNCIA

2.1. Processo Licitatório nº 612/2014

2.2. Tomada de Preços nº 04/2014

2.3. Contrato nº 065/2014

2.4. Valor do Contrato: R\$ 895.026,18 (oitocentos e noventa e cinco mil e vinte e seis reais e dezoito centavos).

2.5. Contratada: GVS Construções Urbanização e Transportes Ltda - Epp

2.6. Prazo Contratual Inicial: 07 (sete) meses a contar da ordem de serviços.

2.7. Prazo Contratual aditivado: 0

2.8. Prazo Contratual Vigente: 56 dias

2.9. Ordem de Serviço Inicial: 04 de Abril de 2014.

2.10. Dias decorridos do contrato: 135 dias corridos.

2.11. Data de início da execução: 04 de Abril de 2014

2.12. Data de conclusão da obra: não determinada

2.13. Ordem de Paralisação vinculada a esta ordem: nº 01

2.14. Numero de dias paralisados: 76 dias

2.15. Fiscal/Gestor do Contrato: Cristiane Malacarne Gabriel Dal-mazo

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo a Contratada supracitada a reiniciar os serviços, objeto do contrato acima epigrafado, na data de recebimento pela contratada desta ordem.

São Domingos do Norte-ES, 14 de Agosto de 2014.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

RECEBI, em ___ de _____ de 20 ____

Contratada: _____

Nome: _____

Função: _____

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7412/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2014
Publicação Nº 10498

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7412/2014 de 16/10/2014.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2014 de 09/12/2014.

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar para a EMEF "Professora Maria Celeste Torezani Storch" e o CMEI "Mercedes Gomes de Oliveira".

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, verifico que o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos constantes do art. 3º da Lei Federal 8.666/93, motivo pelo qual HOMOLOGO todas as decisões do Pregoeiro Oficial.

Isto posto, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto desta licitação em favor das **Empresas TAGLIA FERRE E CIA LTDA, COLMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS LTDA EPP e ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES ME**, vencedoras do certame licitatório.

PREÇOS REGISTRADOS:

TAGLIA FERRE E CIA LTDA

Valor R\$: 19.996,00 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais);

COLMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

Valor R\$: 2.838,00 (dois mil oitocentos e trinta e oito reais);

ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS LTDA EPP

Valor R\$: 6.655,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais);

ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES ME

Valor R\$: 17.830,00 (dezessete mil oitocentos e trinta reais).

A Secretaria Municipal de Administração para proceder com a publicação da presente decisão no Diário Oficial e posterior elaboração de Contrato Administrativo.

Após, enviar os autos ao Departamento de Contabilidade para processamento da despesa, de acordo com a lei.

Com relação aos itens fracassados, decido pela repetição do certame licitatório, conforme parecer jurídico n.º 141/2015, fls. 252 dos autos.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, 02 de março de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 93/2015 - INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DO TRABALHO

Publicação Nº 10497

DECRETO N.º 93, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALTERA DISPOSITIVO NO DECRETO N.º 599, QUE NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DO TRABALHO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo Administrativo N.º 000988/2015, de 10 de fevereiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o Art. 1.º, Inciso III, do Decreto N.º 599, de 10 de dezembro de 2014, que Nomeia Membros da Comissão Municipal do Trabalho, passando onde se lê "EMPREGADOS", que se leia "EMPREGADORES".

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 27 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 101/2015 - ESTENDE CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO

Publicação Nº 10529

DECRETO Nº 101, DE 03 DE MARÇO DE 2015.**ESTENDE CARGA-HORÁRIA DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a jornada básica de trabalho dos profissionais da educação, que é de 25 (vinte e cinco) horas semanais, poderá ser estendida em até 25 (vinte e cinco) horas no máximo, em caráter excepcional, para atender as necessidades da rede municipal de ensino, conforme disposto no Art. 40 da Lei Municipal nº 1801 de 19/12/2007, reeditada pela Lei nº 1.815/2008, de 20 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1257/2015, de 24/02/2015, em que a Secretário Municipal de Educação solicita a extensão da carga horária de servidor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estendida de 25 (vinte e cinco) para 50 (cinquenta) horas semanais, a carga-horária da servidora FABRICIA MORGADO WON DOELINGER, Matrícula 142, Professor A MAPA, Nível II, Referência "10", em virtude de assumir 25 (vinte e cinco) horas, no turno vespertino, na EMEIF "Bem Viver", no período de 26/02/2015 a 27/02/2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2015.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 03 de março de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

Publicação Nº 10512

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015**CONTRATANTE:** Município de São Gabriel da Palha-ES**ADJUDICATÁRIA:** CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

OBJETO: Para aquisição de equipamentos para atendimentos nos diversos consultórios da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período 12(doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12(doze) meses, contado do dia posterior da data de sua publicação. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

VALOR TOTAL: R\$ 21.025,00

Foram registrados os preços de 01 produto no presente registro de preços, as especificações referentes constam no processo n.º008447/2014, arquivado na Prefeitura de São Gabriel da Palha – ES a disposição de todos os interessados.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

Publicação Nº 10513

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015**CONTRATANTE:** Município de São Gabriel da Palha-ES**ADJUDICATÁRIA:** MAX-MEDICAL COMÉCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Para aquisição de equipamentos para atendimentos nos diversos consultórios da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período 12(doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12(doze) meses, contado do dia posterior da data de sua publicação. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00

Foram registrados os preços de 01 produto no presente registro de preços, as especificações referentes constam no processo n.º008447/2014, arquivado na Prefeitura de São Gabriel da Palha – ES a disposição de todos os interessados.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

Publicação Nº 10515

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015**CONTRATANTE:** Município de São Gabriel da Palha-ES**ADJUDICATÁRIA:** TEC BRASIL LTDA EPP

OBJETO: Para aquisição de equipamentos para atendimentos nos diversos consultórios da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período 12(doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12(doze) meses, contado do dia posterior da data de sua publicação. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

VALOR TOTAL: R\$ 93.600,00

Foram registrados os preços de 01 produto no presente registro de preços, as especificações referentes constam no processo n.º008447/2014, arquivado na Prefeitura de São Gabriel da Palha – ES a disposição de todos os interessados.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

Publicação Nº 10517

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015**CONTRATANTE:** Município de São Gabriel da Palha-ES**ADJUDICATÁRIA:** **HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI****OBJETO:** Para aquisição de equipamentos para atendimentos nos diversos consultórios da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período 12(doze) meses.**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 12(doze) meses, contado do dia posterior da data de sua publicação. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.**VALOR TOTAL: R\$ 18.550,00**

Foram registrados os preços de 01 produto no presente registro de preços, as especificações referentes constam no processo n.º008447/2014, arquivado na Prefeitura de São Gabriel da Palha – ES a disposição de todos os interessados.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

Publicação Nº 10519

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015**CONTRATANTE:** Município de São Gabriel da Palha-ES**ADJUDICATÁRIA:** **POLI COMERCIAL LTDA EPP****OBJETO:** Para aquisição de equipamentos para atendimentos nos diversos consultórios da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período 12(doze) meses.**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 12(doze) meses, contado do dia posterior da data de sua publicação. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.**VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00**

Foram registrados os preços de 02 produtos no presente registro de preços, as especificações referentes constam no processo n.º008447/2014, arquivado na Prefeitura de São Gabriel da Palha – ES a disposição de todos os interessados.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 01/2015 - NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

Publicação Nº 10500

Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha/ES
CNPJ: 02.256.983/0001-57**PORTARIA Nº 01/2015****NOMEIA FISCAL DE CONTRATO****MERY LUCIA BARTELS CAVATI DOS SANTOS**, Superintendente da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha – ES, usando de suas atribuições legais,**RESOLVE:****CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;**CONSIDERANDO** que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,**R E S O L V E:****Art. 1.º - DESIGNAR** a servidora **Andréia Martinelli dos Passos**, Matrícula 33, Cargo: Agente de Arrecadação, localizado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 18/2014 firmado entre esta Autarquia Municipal e a Firma São Bernardo Apart Hospital S/A**, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.**Art. 2.º -** É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento previsto no instrumento contratual.**Art. 3.º -** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Palha – ES, em 19 de Janeiro de 2015.

Mery Lucia Bartels Cavati dos Santos

Superintendente da CASP-SGP

Deusania Ferreira Dias

Presidente do Conselho Diretor

Adilson Arpini

Presidente da Junta Administrativa

PORTARIA Nº 02/2015 - NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

Publicação Nº 10501

**Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais
de São Gabriel da Palha/ES
CNPJ: 02.256.983/0001-57**

PORTARIA Nº 02/2015**NOMEIA FISCAL DE CONTRATO**

MERY LUCIA BARTELS CAVATI DOS SANTOS, Superintendente da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha – ES, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **Andréia Martinelli dos Passos**, Matrícula 33, Cargo: Agente de Arrecadação, localizado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 19/2014 firmado entre esta Autarquia Municipal e a Firma Nádia Helena Guerra - ME**, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento previsto no instrumento contratual.

Art. 3.º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Palha – ES, em 27 de Janeiro de 2015.

Mery Lucia Bartels Cavati dos Santos

Superintendente da CASP-SGP

Deusania Ferreira Dias

Presidente do Conselho Diretor

Adilson Arpini

Presidente da Junta Administrativa

PORTARIA Nº 03/2015 - NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

Publicação Nº 10502

**Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais
de São Gabriel da Palha/ES
CNPJ: 02.256.983/0001-57**

PORTARIA Nº 03/2015**NOMEIA FISCAL DE CONTRATO**

MERY LUCIA BARTELS CAVATI DOS SANTOS, Superintendente da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha – ES, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **Andréia Martinelli dos Passos**, Matrícula 33, Cargo: Agente de Arrecadação, localizado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 20/2015 firmado entre esta Autarquia Municipal e a Firma Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Marcos**, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento previsto no instrumento contratual.

Art. 3.º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Palha – ES, em 04 de Fevereiro de 2015.

Mery Lucia Bartels Cavati dos Santos

Superintendente da CASP-SGP

Deusania Ferreira Dias

Presidente do Conselho Diretor

Adilson Arpini

Presidente da Junta Administrativa

PORTARIA Nº 04/2015 - NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

Publicação Nº 10503

**Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais
de São Gabriel da Palha/ES
CNPJ: 02.256.983/0001-57**

PORTARIA Nº 04/2015**NOMEIA FISCAL DE CONTRATO**

MERY LUCIA BARTELS CAVATI DOS SANTOS, Superintendente da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha – ES, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **Andréia Martinelli dos Passos**, Matrícula 33, Cargo: Agente de Arrecadação, localizado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 21/2015 firmado entre esta Autarquia Municipal e a Firma Radiologistas Associados LTDA - MULTISCAN**, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento previsto no instrumento contratual.

Art. 3.º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Palha – ES, em 13 de Fevereiro de 2015.

Mery Lucia Bartels Cavati dos Santos

Superintendente da CASP-SGP

Deusania Ferreira Dias

Presidente do Conselho Diretor

Adilson Arpini

Presidente da Junta Administrativa

PORTARIA Nº 14/2014 - NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

Publicação Nº 10504

**Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais
de São Gabriel da Palha/ES
CNPJ: 02.256.983/0001-57**

PORTARIA Nº 14/2014**NOMEIA FISCAL DE CONTRATO**

MERY LUCIA BARTELS CAVATI DOS SANTOS, Superintendente da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha – ES, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **Andréia Martinelli dos Passos**, Matrícula 33, Cargo: Agente de Arrecadação, localizado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 15/2014 firmado entre esta Autarquia Municipal e a Firma Sperandio Resende Assistência Médica LTDA- ME**, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento previsto no instrumento contratual.

Art. 3.º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Palha – ES, em 25 de Setembro de 2014.

Mery Lucia Bartels Cavati dos Santos

Superintendente da CASP-SGP

Deusania Ferreira Dias

Presidente do Conselho Diretor

Adilson Arpini

Presidente da Junta Administrativa

PORTARIA Nº 15/2014 - NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

Publicação Nº 10506

**Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais
de São Gabriel da Palha/ES
CNPJ: 02.256.983/0001-57**

PORTARIA Nº 15/2014**NOMEIA FISCAL DE CONTRATO**

MERY LUCIA BARTELS CAVATI DOS SANTOS, Superintendente da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha – ES, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **Andréia Martinelli dos Passos**, Matrícula 33, Cargo: Agente de Arrecadação, localizado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 16/2014 firmado entre esta Autarquia Municipal e a Firma Loureiro e Pivetta Laboratório de análises clínicas LTDA- ME**, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento previsto no instrumento contratual.

Art. 3.º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Palha – ES, em 24 de Outubro de 2014.

Mery Lucia Bartels Cavati dos Santos

Superintendente da CASP-SGP

Deusania Ferreira Dias

Presidente do Conselho Diretor

Adilson Arpini

Presidente da Junta Administrativa

PORTARIA Nº 16/2014 - NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

Publicação Nº 10508

**Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais
de São Gabriel da Palha/ES
CNPJ: 02.256.983/0001-57**

PORTARIA Nº 16/2014**NOMEIA FISCAL DE CONTRATO**

MERY LUCIA BARTELS CAVATI DOS SANTOS, Superintendente da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha – ES, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **Andréia Martinelli dos Passos**, Matrícula 33, Cargo: Agente de Arrecadação, localizado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 17/2014 firmado entre esta Autarquia Municipal e a Firma Tathiana Resende Gava Venturim ME**, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento previsto no instrumento contratual.

Art. 3.º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Palha – ES, em 28 de Outubro de 2014.

Mery Lucia Bartels Cavati dos Santos

Superintendente da CASP-SGP

Deusania Ferreira Dias

Presidente do Conselho Diretor

Adilson Arpini

Presidente da Junta Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA N.º 31/2015**

Publicação Nº 10527

PORTARIA Nº. 031, DE 03 DE MARÇO DE 2015.**SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR**

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER**, as férias regulamentares do Servidor JOE FABIO MARIANO DE OLIVEIRA, concedida através da Portaria nº 164/2014, a partir de 06 de março de 2015.

Art. 2º O período remanescente será concedido no momento oportuno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

EVERALDO JOSE DOS REIS
Presidente

RICARDO LEANDRO MAURI
1º Secretário

São José do Calçado

PREFEITURA**RESUMO DE CONTRATO 034/2015**

Publicação Nº 10483

CONTRATO/PMSJC/Nº034/2015.

CONTRATANTE: Município de São José do Calçado-ES.

CONTRATADA: EMPRESA J.AZEVEDO MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA

Objeto: **Aquisição de "1 (um) arado; 2 (duas) carretas agrícolas; 1 (um) trator agrícola e 1 (uma) grade hidráulica"**, em atendimento à **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de São José do Calçado-ES, em conformidade com o processo administrativo nº0621/2015.**

Valor Global: R\$:13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Prazo: Entrega de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da O.F.(ordem de Fornecimento).

CONTRATO/PMSJC/Nº035/2015.

CONTRATANTE: Município de São José do Calçado-ES.

CONTRATADA: EMPRESA MMJ TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA LTDA

Objeto: **Aquisição de "1 (um) arado; 2 (duas) carretas agrícolas; 1 (um) trator agrícola e 1 (uma) grade hidráulica"**, em atendimento à **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de São José do Calçado-ES, em conformidade com o processo administrativo nº0621/2015.**

Valor Global: R\$:14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Prazo: Entrega de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da O.F.(ordem de Fornecimento).

CONTRATO/PMSJC/Nº036/2015.

CONTRATANTE: Município de São José do Calçado-ES.

CONTRATADA: EMPRESA LIPETRAL LINHARES PEÇAS E TRATORES LTDA

Objeto: **Aquisição de "1 (um) arado; 2 (duas) carretas agrícolas; 1 (um) trator agrícola e 1 (uma) grade hidráulica"**, em atendimento à **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de São José do Calçado-ES, em conformidade com o processo administrativo nº0621/2015.**

Valor Global: R\$:106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais).

Prazo: Entrega de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da O.F.(ordem de Fornecimento).

São José do Calçado-ES, em 03/março/2015.

Liliana Maria Rezende Bullus

Prefeita Municipal

São Roque do Canaã

PREFEITURA**AVISO DE CONVITE Nº 004/2015**

Publicação Nº 10478

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 004/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade de CONVITE, em regime de execução indireta de empreitada por preço global, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, objetivando a execução de projeto de substituição de 60 (sessenta) luminárias, em ruas da sede do Município de São Roque do Canaã/ES, conforme descritos no anexo I (Projeto Básico).

A reunião para recebimento dos envelopes, documentação e proposta ocorrerá às 14:30 horas do dia 11/03/2015 na Sala de Licitações.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo que a empresa deverá solicitar junto ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte-NAC a emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), pelo e-mail nacsrc@saorc.com.br ou pelo telefone nº (027) 3729-1844, no valor de R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos), devendo posteriormente apresentar o comprovante no setor de licitações.

São Roque do Canaã – ES, 03 de Março de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Presidente da CPL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

Publicação Nº 10477

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 029/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de fraldas descartáveis, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Roque do Canaã/ES, conforme especificações descritas no anexo do edital.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08:30 do dia 16/03/2015.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo que a empresa deverá solicitar junto ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte-NAC a emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), pelo e-mail nacsrc@saorc.com.br ou pelo telefone nº (027) 3729-1844, no valor de R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos), devendo posteriormente apresentar o comprovante no setor de licitações.

São Roque do Canaã – ES, 03 de Março de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

DECRETO Nº 2.551/2015

Publicação Nº 10489

DECRETO Nº 2.551/2015

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL, de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor **RAMILO POSSATTI LANI**, do cargo de Coordenador de Serviços Gerais, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 2.251, de 19 de março de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.552/2015

Publicação Nº 10490

DECRETO Nº 2.552/2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o senhor **RAMILO POSSATTI LANI**, para o cargo de Assistente Técnico, de provimento em comissão, referência CC-6, atividade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

Publicação Nº 10474

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003897/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

Eu, Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 003897/2014, modalidade Pregão Presencial sob Nº 021/2015, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o, adjudicando às empresas T. Chiaratti & Cia Ltda, Genes Comercial Ltda e M. C. Informatica Ltda – ME, junto aos itens a elas correspondentes, conforme abaixo:

a) T. CHIARATTI & CIA LTDA – Itens – 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 37, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53, perfazendo o valor de R\$ 64.726,00 (sessenta e quatro mil setecentos e vinte e seis reais).

b) GENES COMERCIAL LTDA – Itens – 10, 24, 28, 29, 32, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, perfazendo o valor de R\$ 15.780,50 (quinze mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos) e

c) M. C. INFORMATICA LTDA – ME – Itens – 14, 15, 17, 30, 31, 33, 34, 35, e 36, perfazendo o valor de R\$ 4.385,55 (quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

O valor total adquirido neste certame perfaz o montante de R\$ 84.892,05 (oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e cinco centavos).

Autorizo o empenho e posterior faturamento dos itens acima mencionados junto às empresas vencedoras dos mesmos

São Roque do Canaã - ES, 03 de Março de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055/2015

Publicação Nº 10491

PORTARIA Nº 055/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **ALONSO BONATTO**, referente ao período aquisitivo de 11/01/2014 a 10/01/2015, para gozá-las no período de 1º/04/2015 à 30/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2015

Publicação Nº 10492

PORTARIA Nº 056/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **CARLA GIANI ARRIGONI FORMENTINI**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2014 a 03/01/2015, para gozá-las no período de 1º/04/2015 à 30/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2015

Publicação Nº 10493

PORTARIA Nº 057/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **CARLOS MAGDO DALCUMUNE**, referente ao período aquisitivo de 04/02/2014 a 03/02/2015, para gozá-las no período de 1º/04/2015 à 30/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2015

Publicação Nº 10494

PORTARIA Nº 058/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **FABIO MAFIOLLETTI**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2014 a 04/01/2015, para gozá-las no período de 1º/04/2015 à 30/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/2015

Publicação Nº 10495

PORTARIA Nº 059/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **HIGOR DE AZEVEDO LEMOS**, referente ao período aquisitivo de 1º/03/2014 a 28/02/2015, para gozá-las no período de 1º/04/2015 à 30/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2015

Publicação Nº 10496

PORTARIA Nº 060/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **JOSE LUIS MÔNICO**, referente ao período aquisitivo de 31/03/2014 a 30/03/2015, para gozá-las no período de 1º/04/2015 à 30/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2015

Publicação Nº 10499

PORTARIA Nº 061/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **JOSELIA MARGON ZUFFELATO**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2014 a 04/01/2015, para gozá-las no período de 1º/04/2015 à 30/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2015

Publicação Nº 10509

PORTARIA Nº 062/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **LELIA S. ANTUNES BOZETTI**, referente ao período aquisitivo de 12/05/2013 a 11/05/2014, para gozá-las no período de 1º/04/2015 à 30/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2015

Publicação Nº 10510

PORTARIA Nº 063/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **LUIS CARLOS CALZI**, referente ao período aquisitivo de 03/01/2014 a 02/01/2015, para gozá-las no período de 1º/04/2015 à 30/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2015

Publicação Nº 10511

PORTARIA Nº 064/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **OLGA MARIA DALA B. SIMONELLI**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2014 a 04/01/2015, para gozá-las no período de 1º/04/2015 à 30/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2015

Publicação Nº 10514

PORTARIA Nº 065/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **ROGERIO ANGELO TOREZANI**, referente ao período aquisitivo de 14/02/2014 a 13/02/2015, para gozá-las no período de 1º/04/2015 à 30/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2015

Publicação Nº 10516

PORTARIA Nº 066/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **SEBASTIÃO DE SOUZA NEVES**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2014 a 11/01/2015, para gozá-las no período de 1º/04/2015 à 30/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067/2015

Publicação Nº 10518

PORTARIA Nº 067/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **ZILMA STELA LOSS DA SILVA DIAS**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2014 a 03/01/2015, para gozá-las no período de 1º/04/2015 à 30/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2015

Publicação Nº 10520

PORTARIA Nº 068/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **MARCIA-NO BONATTO**, referente ao período aquisitivo de 1º/03/2014 a 28/02/2015, para gozá-las no período de 1º/04/2015 à 30/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Serra

PREFEITURA

AVISO DE SUSPENSÃO - TP 001/2015

Publicação Nº 10460

TOMADA DE PREÇOS 001/2015

AVISO DE SUSPENSÃO

A **Prefeitura Municipal da Serra**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços, torna público que fica **SUSPENSA, Sine Die, a Tomada de Preços nº 001/2015**.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx27) 3291.5275, ou ainda na sede da CPL no horário de 09 às 18h.

Serra, 03 de março de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

DECRETOS

Publicação Nº 10505

DECRETO Nº 5432, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Secretário Executivo do Conselho Municipal de Educação da Serra - Sedu.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 2.868/2015,

DECRETA :

Art. 1º Nomeia **PEDRO PAULO PIMENTA**, matrículas nºs 44.413 e 44.455, para exercer a função gratificada de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Educação da Serra - CMES.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, em 19 de janeiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5613, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Licença para exercer mandato eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64/1990 e o inteiro teor do processo administrativo nº 1.698/2015,

DECRETA :

Art. 1º Concede licença para exercer mandato eletivo à servidora **NEIDIA MAURA PIMENTEL**, Professor MaPA – Séries Iniciais, matrícula nº 1.684, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Palácio Municipal, em Serra, aos 10 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5699, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA :

Art. 1º Nomeia **VALDEIR CARLOS TEOTONIO**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5716, DE 2 DE MARÇO DE 2015

Designa membros para compor o Conselho da Cidade, no âmbito do Município da Serra, para o biênio 2015/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais e considerando o preconizado pelo artigo 325 da Lei Municipal nº 3.820/2012 – Plano Diretor Municipal,

DECRETA :

Art. 1º Designa o seguintes membros para compor o Conselho da Cidade do Município da Serra:

Presidente: Silas Amaral Maza

I - SETOR PÚBLICO:

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA, AGROTURISMO, AQUICULTURA E PESCA – Seap

Titular: Paulo Alfonso Meneguelli

Suplente: Leandro Dalcolmo Tononi

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – Sedec

Titular: Everaldo Colodetti

Suplente: Mariany Marim Marinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – Sedur

Titular: Maria Madalena Rodrigues Fraga Lorenção

Suplente: Alexandre Fiorotti

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – Sehab

Titular: Áurea da Silva Galvão Almeida

Suplente: Francisco Ângelo Damiani

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Semma

Titular: Andréia Pereira Carvalho

Suplente: Graciele Petarli Venturoti

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – Seob

Titular: Marcos Gomes Pariz

Suplente: Márcia de Araújo Ribeiro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Proger

Titular: Helon Martins de Carvalho

Suplente: Rosana Carlos Ribeiro Vicente

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA - CMS

Titular: Aldair Celestino Xavier de Souza
 Suplente: Neidia Maura Pimentel
 CONSELHO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA – Comdevit

Titular: Alexandre Bello dos Santos
 Suplente: Sônia Bouez Pinheiro da Silva
 MOBILIDADE URBANA

Titular: Mirian Guidine Soprani
 Suplente: Ana Luzia Rocon Luchi Rangel

II – SETOR PRODUTIVO:

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA SERRA - Ascoc

Titular:

Suplente:

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO – Ademi/ES

Titular: Alexandre Schubert de Azevedo

Suplente: Sandro Udson Carlesso

ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DA SERRA - Ases

Titular: Iran Vieira Mendes

Suplente: Wylson Zon Filho

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA SERRA – Aprumus

Titular: Joaquim Joel Falqueto

Suplente: Antônio Marcos Ginelli

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – Cesan

Titular: Terezinha de Jesus Servino Ribeiro

Suplente: Arnaldo de Oliveira Castor Filho

CONSELHO REGIONAL DE AGRONOMIA E ENGENHARIA – CREA

Titular: Jaime Oliveira Veiga

Suplente:

ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S. A. – Escelsa

Titular:

Suplente:

FÓRUM DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DA SERRA – Redesol

Titular:

Suplente:

SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESPÍRITO SANTO – Sinduscon

Titular: Victor José Macedo Queiroz Lima

Suplente: José Pedro Zamborlini

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESPÍRITO SANTO – SETPES

Titular: Simone Chieppe Moura

Suplente: Josebel Baptista

III – SOCIEDADE CIVIL:

ASSEMBLÉIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO – AMO

Titular: Jean Carlo Cassiano

Suplente: Osmar Pimenta

ENTIDADES CULTURAIS

Titular: Paulo Roberto Walter de Negreiros

Suplente: Maria Suzi Costa Nunes

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DA SERRA – FAMS

Titular: Jacinto José Sezini

Suplente: Dinomar de Souza

ORGANIZAÇÕES AMBIENTALISTAS

Titular: Iberê Sassi

Suplente: Felipe Corrêa Leão

REGIÃO CIVIT A E B

Titular: Paulo Sérgio Vieira de Araujo

Suplente: Udson Elys da Silva

REGIÃO GRANDE LARANJEIRAS

Titular: Déborah Alves dos Santos

Suplente: Gilmar Almeida Nogueira

REGIÃO JOSÉ DE ANCHIETA E CARAPINA

Titular: Jeferson Ferreira da Silva

Suplente: Valentin Schaffer

REGIÃO PRAIAS I, II E III

Titular: Selia de Oliveira Sousa

Suplente: Edemilson Gomes da Silva

REGIÃO RURAL

Titular:

Suplente:

REGIÃO SERRA SEDE

Titular: Edson Reis

Suplente: Wellington Pereira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de março de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5717, DE 2 DE MARÇO DE 2015

Designa servidora para substituir o Secretário Municipal de Saúde - Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **Designa a servidora EIDA MARIA BORGES GONSALVES, matrícula 47.889, para substituir o Secretário Municipal de Saúde - CC-I, nos dias 4 e 5 março de 2015.**

Art. 2º A designação da servidora obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de março de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 79569/2014
Publicação Nº 10507**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a presente DISPENSA de Licitação, processo n.º 79569/2014, com fulcro no art. 24 XVI, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 23 a 21 dos autos, objetivando as publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor do DEPARTAMENTO OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES.

Serra – ES, 02 de março de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretario de Administração e Recursos Humanos
CONTRATANTE

Luiz Carlos Reblin

Secretario de Saúde
CONTRATANTE

Herman Mattos de Souza

Secretário de Obras
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 81/2015 PROCESSO Nº 79569/2014.

Partes: O Município da Serra e o DEPARTAMENTO OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES.

Objeto: publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário. Vigência: de 12 (meses) a partir da assinatura. Dotação Orçamentária:

04.122.0540.2.510/3.3.90.39.00

10.122.0540.2.510/3.3.90.39.00

04.122.0540.2.510/3.3.90.39.00

Data de assinatura, 02 de março de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretario de Administração e Recursos Humanos
CONTRATANTE

Luiz Carlos Reblin

Secretario de Saúde
CONTRATANTE

Herman Mattos de Souza

Secretário de Obras

RESULTADO DE LICITAÇÃO- CP 018/2014

Publicação Nº 10459

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público o resultado da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2014**, processo nº 67.824/2014, destinado a contratação de empresa para execução da drenagem, esgotamento sanitário, construção de muros e passarela sobre o córrego no bairro Pitanga, neste Município.

Empresa Vencedora: KONSTRAL CONSTRUTORA E CONSERVADORA ANDRADE LTDA.

Valor: R\$ 250.795,18.

Serra(ES), 03 de março de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB**Venda Nova do Imigrante****PREFEITURA****RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2015 E 018/2015**

Publicação Nº 10526

RETIFICAÇÃO DE EDITAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 (SRP) –**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, com fulcro na Lei 8.666/93, torna pública **RETIFICA DATA DE ABERTURA PARA: 18/03/2015**, ressalta que em conformidade com artigo 22 § 4º as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, inclusive horário de abertura .

RETIFICAÇÃO DE EDITAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, com fulcro na Lei 8.666/93, torna pública retifica **DATA DE ABERTURA PARA: 19/03/2015**, ressalta que em conformidade com artigo 22 § 4º as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, inclusive horário de abertura .

Informações: Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – Av. Evandi Américo Comarela, 385 – VNI – ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

SUSPENSAO CHAMADA PUBLICA 001/2015

Publicação Nº 10525

SUSPENSÃO**CHAMADA PÚBLICA****Nº 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Presidente da CPL, torna pública a **SUSPENSÃO** da Chamada Pública em epígrafe.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – Av. Evandi Américo Comarela, 385 – VNI – ES. Tel (28) 3546-1188 R: 210, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO

PRESIDENTE DA CPL